



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo n.º: 50623.001627/2019-47

Contrato n.º 179/2020

1ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR A TÍTULO DE REAJUSTAMENTO, AO CONTRATO SR-23-179/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO EIRELI, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, BEM COMO EVENTUAIS INSTALAÇÕES/DESINSTALAÇÕES DOS APARELHOS.

Tendo em vista as disposições contidas na Cláusula Sexta do Contrato SR-23-179/2020 e no subitem 19.2 do Termo de Referência (anexo ao edital 48/2020), conforme constam no Processo Administrativo n.º 550623.001627/2019-47 se tem que:

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle orçamentário-financeiro na forma prevista na Lei n.º 14.133/2021, aditando-se à Cláusula Primeira, conforme segue:

Apostilamento/reajuste de valor Contrato n.º 179/2020						
Período de variação do IPCA considerado: 04/2020 a 03/2021						
Item	Descrição do item	Quantitativo estimado anual	Valor Unitário Anterior	Variação do IPCA no Período	Novo Valor Unitário	Valor Estimado do Item
1	Serviços de Manutenção Preventiva de aparelhos de ar condicionado (Palmas)	135	RS62,96	1,0609933	RS66,80	RS9.018,02
2	Serviços de Manutenção Corretiva de aparelhos de ar condicionado (Palmas)	45	RS108,88	1,0609933	RS115,52	RS5.198,44
3	Serviços de Instalação de aparelhos de ar condicionado (Palmas)	45	RS151,11	1,0609933	RS160,33	RS7.214,70
4	Serviços de Desinstalação de aparelhos de ar condicionado (Palmas)	45	RS88,88	1,0609933	RS94,30	RS4.243,55
5	Serviços de Manutenção Preventiva de aparelhos de ar condicionado (Gurupi)	30	RS76,66	1,0609933	RS81,34	RS2.440,07
6	Serviços de Manutenção Corretiva de aparelhos de ar condicionado (Gurupi)	10	RS148,00	1,0609933	RS157,03	RS1.570,27
7	Serviços de Instalação de aparelhos de ar condicionado (Gurupi)	10	RS150,00	1,0609933	RS159,15	RS1.591,49
8	Serviços de Desinstalação de aparelhos de ar condicionado (Gurupi)	10	RS120,00	1,0609933	RS127,32	RS1.273,19
9	Serviços de Manutenção Preventiva de aparelhos de ar condicionado (Araguaina)	30	RS96,66	1,0609933	RS102,56	RS3.076,67
10	Serviços de Manutenção Corretiva de aparelhos de ar condicionado (Araguaina)	10	RS170,00	1,0609933	RS180,37	RS1.803,69
11	Serviços de Instalação de aparelhos de ar condicionado (Araguaina)	10	RS190,00	1,0609933	RS201,59	RS2.015,89
12	Serviços de Desinstalação de aparelhos de ar condicionado (Araguaina)	10	RS140,00	1,0609933	RS148,54	RS1.485,39
TOTAL					RS40.931,37	

2. Entre o período de abril/2020 a março/2021 o índice de reajuste estabelecido subitem 19.2 do Termo de Referência (IPCA) variou em 6,099330 %.
3. Assim, o valor total do Contrato (PI+R) passa de **R\$ 38.578,35 (trinta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)** para **R\$ 40.931,37 (quarenta mil novecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos)**, devido ao Reajustamento, conforme demonstrado adiante:

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	04/2020
Data final	03/2021
Valor nominal	R\$ 38.578,35 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,06099330
Valor percentual correspondente	6,099330 %
Valor corrigido na data final	R\$ 40.931,37 (REAL)

4. O prazo de vigência contratual permanece inalterado.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR-23-179/2020, bem como dos seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firmam a presente Apostila, na presença do Coordenador de Administração e Finanças Substituto e do Superintendente Regional, abaixo nominados:

Palmas/TO, 09 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)

Saulo Santos Assis Souza

Coordenador de Administração e Finanças Substituto - SR-TO/DNIT

(assinado eletronicamente)

Flávio Ferreira Assis

Superintendente Regional - SR-TO/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Santos Assis Souza, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 09/04/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira Assis, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 09/04/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7913254** e o código CRC **5B4FC7EC**.

Referência: Processo nº 50623.001627/2019-47

SEI nº 7913254



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



Av. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 Sul, Conjunto 01, Lote 14
CEP 77022-002
Palmas/TO |